

EDITAL DE SELEÇÃO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -N. ° 005/2021 – SEMTEPI PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no município de Manaus, direcionada aos habitantes da cidade. As capacitações, carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2 Tem como público-alvo:

1.2.1 Para cursos do **Projeto SINE JOVEM**:

- Jovens entre 14 e 29 anos, cursando a partir do 9º ano do ensino fundamental ou com ensino médio completo.

1.2.2 Para cursos do **Projeto QUALIFICA MANAUS**:

- Empreendedores que atuam em feiras e mercados e trabalhadores cadastrados no SINE Manaus a partir dos 18 anos com ensino fundamental incompleto, no mínimo;

2.1 Do Projeto SINE JOVEM

O Projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico, cujo propósito é disponibilizar qualificação profissional ao **jovem em busca do primeiro emprego** por considerar **sua qualificação de extrema importância para fortalecer** o mercado de trabalho através de uma mão de obra qualificada.

2.3 Do Projeto QUALIFICA MANAUS

O Projeto proporcionará qualificação para empreendedores que atuam nas feiras e mercados e trabalhadores cadastrados no SINE Manaus, a fim de aprimorar suas aptidões e possibilitar o desenvolvimento de seus negócios.

3. DO PROCESSO SELETIVO – SINE JOVEM

3.0.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas:

Etapa I - Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXdaOrGnVYAYIJHihXh0Wnpg99p0lCa0BnsxONmj70laXzQ/viewform?authuser=2>) para efetivar a inscrição nos cursos que serão executados pelo SENAI. O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço de cada curso referentes ao projeto no **ANEXO I**;
- b) O aluno terá que providenciar caso seja selecionado a declaração de renda (**ANEXO IV**), fornecer o currículo atualizado, o Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis (**ANEXO V**) caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, entregando-os no primeiro dia do curso;
- c) O candidato deverá informar todos os dados exigidos no formulário de inscrição, caso não informe será automaticamente excluído do processo seletivo;
- d) As inscrições on-line serão no dia 04/05/2021, das **8h às 12h**, conforme cronograma de datas (**ANEXO III**);
- e) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
- Optar somente por um curso, caso opte por dois ou mais será automaticamente excluído do processo seletivo;
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- f) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- g) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a concorrer às vagas do Projeto;
- h) As inscrições para cada curso serão encerradas ao ser atingido o dobro da quantidade de vagas;**
- i) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

Etapa II – Seleção dos candidatos

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 3.2) e desempate (Item 3.3).

Etapa III - Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 06/05/2021 a partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);

- b) Em caso de cursos cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) **O candidato selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.**
- d) Os candidatos que não forem selecionados em primeira chamada, formarão cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação, via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição online;

3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser cidadão residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato.**

3.2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos, na seguinte ordem:

- a) Ser jovem entre 14 e 29 anos, cursando a partir do 9º ano do ensino fundamental ou com ensino médio completo;
- b) ter renda familiar per capita não excedente a dois salários mínimos;
- c) ter cursado ou estar cursando o ensino fundamental ou médio em escola pública;

3.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido todas as informações exigidas no formulário online fornecido pela SEMTEPI;
- b) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- c) Ter a menor renda;
- d) Não ter residência própria;

- e) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- f) Não ter feito curso na área em que se inscreveu;
- g) Ordem de inscrição.

3.4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

3.4.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues no primeiro dia do curso, não sendo admitidas cópias apresentadas por qualquer aparelho digital (smartphones, notebooks, tablets e similares) ou enviadas por fax;

3.4.2 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado do processo e impedido de realizar o curso, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

3.4.3 Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

4. DO PROCESSO SELETIVO – QUALIFICA MANAUS

4.0.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – Inscrição On-line:

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXdAOrGnVYAYIJHihXh0Wnpg99p0lCa0BnsxONmj7OlaXzQ/viewform?authuser=2>) para efetivar a inscrição nos cursos que serão executados pelo SENAI. O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição de cada curso, no **ANEXO II**;
- b) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário técnico de inscrição on-line. A declaração de renda (**ANEXO IV**) e fornecer o currículo atualizado, entregando-os no primeiro dia de curso.
- c) Neste primeiro momento **não será necessário entregar as cópias dos documentos pessoais**, pois só serão solicitadas dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, no primeiro dia de cada curso, conforme as datas dispostas no **ANEXO I**.
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Programa de Integração Social (PIS), Data de Nascimento, Idade, Nome da Mãe, Endereço Completo, devendo ainda informar sua Escolaridade, Número de Contato, E-mail e a capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição on-line;

- e) As inscrições on-line serão no dia 04/05/2021, das 8h às 12h, conforme cronograma de datas (**ANEXO III**);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
- Optar somente por um curso, caso opte por dois ou mais será automaticamente excluído do processo seletivo;
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- h) As inscrições para cada curso serão encerradas ao ser atingido o dobro da quantidade de vagas;**
- i) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

Etapa II – Seleção dos Candidatos

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 4.2) e desempate (Item 4.3).

Etapa III - Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 06/05/2021 a partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) Em caso de cursos cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas, haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição.

Etapa IV- Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão levar a documentação no primeiro dia do curso escolhido pelo candidato;
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 3** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo e do curso;

- d) Os candidatos aptos que não forem selecionadas em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;
- g) **O candidato selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.**

4.1 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato.**

4.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos na seguinte ordem:

- a) Empreendedores que atuam em feiras e mercados e trabalhadores cadastrados no SINE Manaus a partir dos 18 anos com ensino fundamental incompleto, no mínimo;
- b) Ter renda familiar per capita não excedente a dois salários mínimos;

4.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter entregado todos os documentos exigidos bem como ter preenchido todas as informações exigidas no formulário fornecido pela SEMTEPI;
- b) Estar desempregado ou está a procura do primeiro emprego; ser empreendedor e comprovar,

- c) ter a menor renda;
- d) não ter residência própria;
- e) não ter feito curso na área em que se inscreveu;
- f) ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- g) ordem de inscrição.

4.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

4.4.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues no primeiro dia de cada curso conforme **ANEXO IV e V**, não sendo admitidas cópias/fotos apresentadas por qualquer aparelho digital (smartphones, notebooks, tablets e similares) ou enviadas por fax;

4.4.2 **O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado do processo e impedido de realizar o curso, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado;**

4.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Caso seja necessário a Declaração de Empregabilidade e Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis (para menores de 18 anos)
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os alunos que concluírem os cursos e atingirem, ao menos, nota e frequência mínima de 80% para aprovação, serão certificados em evento especial somente após a conclusão de todos os cursos oferecidos neste edital;

5.2 Ao final da qualificação o aluno aprovado receberá um documento de declaração de conclusão de curso como forma de comprovante até que seja feita a certificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações será automaticamente eliminado;

6.2 Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de

parentesco entre si, que contribuam para renda ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo;

6.3 A renda familiar será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

6.4 São de inteira responsabilidade do candidato selecionado, as despesas com deslocamento para os locais de realização das capacitações;

6.5 A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição presencial, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;

6.6 O candidato selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.

6.7 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO – PROJETO SINE JOVEM

Ação	Pré-requisito	Local de realização	Turno/Horário	Data	Vagas	Carga horária
Atendimento ao Cliente	A partir de 14 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	100% EAD	Matutino 07h30 Às 11h30min	11/05/2021 A 17/05/2021	20	20H
Técnicas em Vendas	A partir de 14 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	100% EAD	Matutino 07h30 Às 11h30min	10/05/2021 A 14/05/2021	20	20H
Treinamento Básico Operacional – TBO – T 1	A partir de 18 anos com, no mínimo com ensino fundamental	Semipresencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	17/05/2021 A 24/05/2021	20	24H
Almoxarife	A partir de 18 anos com, ensino médio completo	100% EAD	Matutino 07h30 Às 11h30min	17/05/2021 A 04/06/2021	20	60H
Treinamento Básico Operacional – TBO – T 2	A partir de 18 anos com, ensino médio completo	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	25/05/2021 A 01/06/2021	20	24H
Amanhar Peixe – T 1	Idade mínima de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	17/05/2021 A 18/05/2021	20	8H
Amanhar Peixe – T 2	Idade mínima de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	20/05/2021 A 21/05/2021	20	8H
Realidade Virtual e Aumentada	Informática Básica A partir de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Semipresencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	10/05/2021 A 21/05/2021	20	40H



Robótica Básica – T 1	Informática Básica A partir de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	17/05/2021 A 21/05/2021	20	20H
Big Data	A partir de 18 anos com, ensino médio completo	100% EAD	Vespertino 13h30 Às 17h30min	24/05/2021 A 14/06/2021	20	60H
Robótica Básica – T 2	Informática Básica A partir de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	24/05/2021 A 28/05/2021	20	20H
Robótica Básica – T 3	Informática Básica A partir de 16 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Vespertino 13h30 Às 17h30min	31/05/2021 A 07/06/2021	20	20H
Total					240 vagas	

ANEXO II

RELAÇÃO DE CURSOS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO – PROJETO QUALIFICA MANAUS

Ação	Pré-requisito	Local de realização	Turno/Horário	Data	Vagas	Carga horária
Higiene e Manipulação de Alimentos - 100% teórico	Idade mínima de 18 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	10/05/2021 a 13/05/2021	20	15H
Preparação de Pizzas – T 1	Idade mínima de 18 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	17/05/2021 a 18/05/2021	20	8H
Confeitaria de Bolos – T 1	Idade mínima de 18 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	20/05/2021 a 21/05/2021	20	8H
Preparação de Pizzas – T 2	Idade mínima de 18 anos com, no mínimo, 6° ano do ensino fundamental	Presencial Escola SENAI Antônio Simões Av: Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial	Matutino 07h30 Às 11h30min	20/05/2021 a 21/05/2021	20	8H
Total					80 vagas	



ANEXO III CRONOGRAMAS

Ação	Data/Período de Inscrição do curso	Horário
Lançamento do Edital	03/05/2021	09h
Período de Inscrição Site: https://semtepi.manaus.am.gov.br/	04/05/2021	8h às 12h
Publicação do Resultado dos Selecionados	06/05/2021	A partir de 19H

ANEXO IV

Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação- SEMTEPI **Departamento de Qualificação Profissional**

DECLARAÇÃO DE RENDA E EMPREGABILIDADE

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, declaro para fins de
participação no **Processo Seletivo 005.2021 para Qualificação Profissional**,
que:

() Minha renda per capita, não excede dois salários mínimos.

() Minha renda per capita é acima de dois salários mínimos.

Declaro ainda que no presente estou:

() Empregado Formalmente

() Empregado informalmente

() Desempregado

() Empreendendo Formalmente

() Empreendendo Informalmente

() Outros _____

Declaro ainda que todas as informações são verdadeiras.

Manaus, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu _____, Carteira de Identidade (RG)

nº _____, CPF nº _____ responsável legal, na qualidade de

_____ (pai, mãe ou tutor), do Menor _____

_____, nascido (a) em _____ de

_____ do ano de _____, **AUTORIZO** a participação no **Processo Seletivo**

005.2021 para Qualificação Profissional, organizado pela **Secretaria Municipal do**

Trabalho, Empreendedorismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Manaus, assumindo

toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Manaus - AM, _____ de _____ de 2021.